DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 **Ano V | Edição nº 995A** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Ata de Anuência para investidura em emprego público 2
Ratificação de decisão da mesa convocatória 4
Atos de Pessoal 5
Portarias 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ata de Anuência para investidura em emprego público

ATA DOS TRABALHOS DE APRECIAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CANDIDATO CONVOCADO PARA ANUÊNCIA E NOMEAÇÃO/CONTRATAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Divisão de Recursos Humanos, localizada no Paço Municipal, sito à Rua José Antunes, nº 900, Parque Residencial Piedade, nesta cidade de Torrinha, Estado de São Paulo, tiveram início os trabalhos de apreciação da manifestação de interesse do candidato convocado para anuência e nomeação/contratação no âmbito do Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o cargo de Procurador Jurídico, conforme publicação no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 989 C, de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco. Participaram dos trabalhos, na qualidade de membros da mesa convocatória, as servidoras públicas municipais Ana Lúcia de Mattos Lupino e Cláudia Roberta Pires Cardoso. Abertos os trabalhos, foi deliberado, de comum acordo, que a servidora Ana Lúcia de Mattos Lupino presidisse os trabalhos e que a servidora Cláudia Roberta Pires Cardoso exercesse a função de secretária *ad hoc*. Na sequência, deu-se início à fase de análise da documentação apresentada pelo candidato aprovado no referido concurso. Foi, então, feita a chamada pública, pela presidente da mesa, no saguão do Paço Municipal, do quinto candidato convocado para o emprego público de "Procurador Jurídico", o senhor Bruno Marcos Sinhorilio, que se encontrava presente para apresentar a documentação exigida para habilitação. Após análise dos documentos entregues, a mesa constatou que todos estavam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital do concurso e na legislação vigente, sendo, portanto, considerado habilitado para investidura e nomeação no referido cargo. Deliberou-se, ao final, pelo encaminhamento do resultado desta etapa ao Chefe do Executivo Municipal, para que ratifique as deliberações aqui constantes e autorize a investidura e nomeação do candi-

dato habilitado. Determinou-se, ainda, o envio de cópia desta ata para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Torrinha. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da mesa foram encerrados às nove horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Cláudia Roberta Pires Cardoso, na qualidade de secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pela senhora Ana Lúcia de Mattos Lupino, presidente da mesa.

ANA LÚCIA DE MATTOS LUPINO

CLAUDIA ROBERTA PIRES CARDOSO

Ratificação de decisão da mesa convocatória

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022

RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DA MESA CONVOCATÓRIA

Tendo em vista as deliberações constantes da ata dos trabalhos de apreciação da manifestação de interesse dos candidatos convocados para anuência e nomeação/contratação no Concurso Público Municipal nº 001/2022, realizada em 28 de agosto de 2025, para o preenchimento da vaga do emprego público no cargo de Procurador Jurídico e considerando o Edital de Convocação para Anuência, publicado no Diário Oficial do Município de Torrinha – Edição nº 989 C, de vinte e um de agosto de dois mil e vinte e cinco; **RATIFICO-A** para o fim de declarar habilitado à nomeação/contratação do seguinte candidato:

NOME	R.G. N°	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO MARCOS SINHORILIO	46.754.523-6	**5º**

Torrinha, 28 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR DESP, OU=Videoconferencia, OU=62228170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 17:00:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 328
DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

SUSPENDE OS EFEITOS DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 206, DE 26 DE MAIO DE 2025, E DETERMINA A SUSPENSÃO DO TRÂMITE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3715/2025, EM CUMPRIMENTO À ANTECIPAÇÃO DE TUTELA JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 5736/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensos os efeitos da Portaria Municipal nº 206, 26 de maio de 2025, bem como, em decorrência, o trâmite do Processo Administrativo Disciplinar nº 3715/2025, em cumprimento à tutela antecipada concedida nos autos do Agravo de Instrumento nº xxxxxxx-76.2025.8.26.0000, até o julgamento de mérito do referido recurso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 28 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR QESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 17:01:06-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA MUNICIPAL n° 327
DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições do artigo 57 da Lei Municipal n° 1.728, de 28 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, pelo deferimento do pedido de concessão de licença sem remuneração para fins de estudo, referente ao processo nº 4370/2025.

E tudo mais considerando.

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica concedida a licença sem remuneração (afastamento do exercício do cargo), a pedido, da servidora **CATIA CARINA CANTADOR SPADOTO** (Matrícula n°788), ocupante do emprego público de provimento efetivo de "Técnico de Enfermagem", no período de **29 de agosto de 2025 a 20 de dezembro de 2025**, para fins de estudo, consistente na realização do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem do Trabalho, oferecido pela Faculdade Venda Nova do Imigrante – FAVENI.

Parágrafo único – Para fins de comprovação de que não houve desvio de finalidade do afastamento, após a conclusão dos estudos, deve a servidora apresentar documento comprobatório idôneo.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

Artigo 2° - Fica o responsável pela Divisão de Recursos Humanos autorizado a proceder as devidas anotações nos livros e registros da Prefeitura.

Artigo 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 28 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO:15288356890

Assinado digitalmente por ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CIESP, OU=Videoconferencia, OU=62226170000146, CN=ARI RODOLFO BUZATO:15288356890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.28 17:01:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600